

(二十) 在辦公室擬實現的目標範疇內，簽署發給澳門特別行政區及以外地方的實體和機關的文書。

二、透過經行政長官認可並公佈於《澳門特別行政區公報》的批示，辦公室主任可將有利於辦公室良好運作的權限轉授予副主任。

三、本批示自公佈之日起產生效力。

二零一九年十二月二十日

行政長官 賀一誠

第 205/2019 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第9/2018號法律《設立市政署》第九條第一款、第二款及第十條第一款的規定，作出本批示。

一、委任柯嵐為市政署市政管理委員會副主席，自二零一九年十二月二十日起生效，為期兩年。

二、以附件形式公佈委任的依據、被委任人的學歷和專業簡歷。

二零一九年十二月二十日

行政長官 賀一誠

附件

委任柯嵐擔任市政署市政管理委員會副主席一職的理由如下：

——職位出缺；

——柯嵐的個人履歷顯示其具備專業能力及才幹擔任市政署市政管理委員會副主席。

學歷：

——暨南大學國際金融經濟學士；

——瑞士The American Graduate School of Business國際工商管理碩士。

專業簡歷：

——2000年2月至10月 體育發展局技術員；

20) Assinar o expediente dirigido a entidades e organismos da Região Administrativa Especial de Macau ou do exterior, no âmbito dos objectivos prosseguidos pelo Gabinete.

2. Por despacho a publicar no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*, homologado pelo Chefe do Executivo, a coordenadora do Gabinete pode subdelegar nos coordenadores-adjuntos as competências que julgue adequadas ao bom funcionamento do Gabinete.

3. O presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

20 de Dezembro de 2019.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 205/2019

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 9.º e n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 9/2018 (Criação do Instituto para os Assuntos Municipais), o Chefe do Executivo manda:

1. É nomeada O Lam para exercer o cargo de vice-presidente do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais do Instituto para os Assuntos Municipais, pelo período de dois anos, a partir de 20 de Dezembro de 2019.

2. É publicada, em anexo, a nota relativa aos fundamentos da nomeação e ao currículo académico e profissional da nomeada.

20 de Dezembro de 2019.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

ANEXO

Fundamentos da nomeação de O Lam para exercer o cargo de vice-presidente do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais do Instituto para os Assuntos Municipais:

— Vacatura do cargo;

— O Lam possui competência profissional e aptidão para o exercício do cargo de vice-presidente do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais do Instituto para os Assuntos Municipais, que se demonstra pelo *curriculum vitae*.

Curriculum académico:

— Licenciada em Economia e Finanças Internacionais pela Universidade de Jinan;

— Mestrada em Gestão de Empresas Internacionais pela *The American Graduate School of Business* na Suíça.

Curriculum profissional:

— De Fevereiro a Outubro Técnica do Instituto do Desporto;

—2000年10月至2001年	二〇〇五年澳門東亞運動會協調辦公室高級技術員及主管；	— De Outubro de 2000 a 2001	Técnica superior e chefia do Gabinete de Coordenação dos Jogos da Ásia Oriental, em Macau, para o ano de 2005;
—2002年1月至3月	體育發展局高級技術員；	— De Janeiro a Março de 2002	Técnica superior do Instituto do Desporto;
—2002年3月至2003年	體育發展局體育發展處處長；	— De Março de 2002 a 2003	Chefe da Divisão do Desenvolvimento Desportivo do Instituto do Desporto;
—2003年至2005年	體育發展局高級技術員，以臨時定期委任方式在第四屆東亞運動會澳門組織委員會股份有限公司擔任董事；	— De 2003 a 2005	Técnica superior do Instituto do Desporto, a exercer, em comissão eventual de serviço, funções de administrador do conselho de administração do «Comité Organizador dos 4.ºs Jogos da Ásia Oriental – Macau, S.A.»;
—2006年3月至2009年12月	體育發展局副局長；	— De Março de 2006 a Dezembro de 2009	Vice-presidente do Instituto do Desporto;
—2009年12月至2014年12月	行政長官辦公室顧問兼行政會秘書長；	— De Dezembro de 2009 a Dezembro de 2014	Assessora do Gabinete do Chefe do Executivo e Secretária-Geral do Conselho Executivo, em regime de acumulação;
—2014年12月至2019年12月	行政長官辦公室主任兼行政會秘書長。	— De Dezembro de 2014 a Dezembro de 2019	Chefe do Gabinete do Chefe do Executivo e Secretária-Geral do Conselho Executivo, em regime de acumulação.

第 206/2019 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第二條第五款（二）項、第四條及第五條，第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第二條第一款、第七條及第九條第一款，以及經第161/2019號行政長官批示修改的第125/2007號行政長官批示第一款（一）項及第二款的規定，作出本批示。

一、以定期委任方式委任譚俊榮為澳門駐里斯本經濟貿易辦事處主任，自二零一九年十二月二十日起，為期一年。

二、以附件方式公佈委任理由及被委任人的學歷及專業簡歷。

二零一九年十二月二十日

行政長官 賀一誠

Despacho do Chefe do Executivo n.º 206/2019

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos das disposições conjugadas da alínea 2) do n.º 5 do artigo 2.º e dos artigos 4.º e 5.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), do n.º 1 do artigo 2.º, do artigo 7.º e do n.º 1 do artigo 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições Complementares do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), e da alínea 1) do n.º 1 e do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 125/2007, na redacção dada pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 161/2019, o Chefe do Executivo manda:

1. É nomeado, em comissão de serviço, Tam Chon Weng, para exercer o cargo de chefe da Delegação Económica e Comercial de Macau, em Lisboa, pelo período de um ano, a partir de 20 de Dezembro de 2019.

2. É publicada, em anexo, a nota relativa aos fundamentos da nomeação e ao currículo académico e profissional do nomeado.

20 de Dezembro de 2019.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.